



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.067, de 13 de dezembro de 2004.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 22 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 102, de 22 de novembro de 2004,

R E S O L V E:

Art.1º Dispensar **HUMBERTO SEREJO CARDOSO**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 0777359, da função de Chefe de Seção Substituto, da Procuradoria Federal – PRGER, código FG.1, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 1.961, de 24 de junho de 2004, publicada no D.O.U. de 29 de junho de 2003, seção 2, pág. 14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente